

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.820.785/0001-53
NIRE nº 41300083843
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 31 de julho 2019, às dez horas e trinta minutos.

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 Bloco A, bairro Mossunguê, CEP 81200-240.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho.

Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

- 1.A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:
 - 1.1. Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de junho de 2019, foi de R\$ 1.602.357,11.
 - 1.2. Registrar que a Diretoria Executiva participou de Reunião de Assembleia Geral Extraordinária em 01 de julho de 2019, na sede da Acionista Majoritária Copel Geração e Transmissão S.A., relativa à Eleição de Membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Alfonso Schmitt.
 - 1.3. Registrar que a Diretoria Executiva participou de Reunião com a Superintendência do IPHAN, no dia 02/07/2019, realizada em sua sede, juntamente com a equipe da Copel, para tratar do Pedido de Reconsideração feita através da Carta MA PRE-012/2019 relativa ao Processo nº 01508.000475/2014-61 IPHAN (Infração Administrativa) imposta a Marumbi Transmissora de Energia S.A., na época da construção da Linha de Transmissão, 525 kV - SE Curitiba - Curitiba Leste, relativa a relocação da torre nº 14 cuja prospecção arqueológica foi feita a posteriori a implantação da respectiva torre pela empresa Contratada Elecnor do Brasil Ltda.
 - 1.4. Registrar que a Diretoria Executiva participou de Reunião com a Família Negoseki, no dia 04/07/2019, na sede Marumbi, para dar continuidade às tratativas iniciadas na Reunião realizada em 30.04.2019 (anexo I). Na referida Reunião foram discutidas alternativas para regularização documental da área impactada pela servidão de passagem da Linha de Transmissão de 525 kV - Curitiba Leste. Entre as alternativas discutidas a mais viável foi pelo desfazimento (Distrato) da Escritura Pública da área de 13.998,41m2 firmada




em 08.02.2018 e cancelamento do registro desta área na matrícula 38.220 mediante a devolução do valor pago pela Marumbi atualizado pelo INPC do IBGE até o dia 30.06.2019. Ficou definido o prazo até o mês agosto/2019 para que Família Negoseki formalizasse a proposta definitiva sobre o assunto. Caso contrário a Marumbi tomará as providências legais cabíveis que o caso requer.

- 1.5. Registrar que a Diretoria Executiva participou de Reunião do Conselho de Administração em 08 de julho de 2019, nas instalações da Copel Geração e Transmissão S.A., relativa à Eleição do Diretor Administrativo Financeiro da Companhia.
- 1.6. Registrar que foi recebido em 24 de julho de 2019, o Ofício nº 127/19 – 4º Inspeção de Controle Externo, do TCE-PR datado de 18 de julho de 2019, solicitando informações no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 1.7. Registrar que em 26 de julho de 2019, foi emitida a Carta MA PRE 018/2019 à ANEEL, em atendimento ao Ofício Circular nº 71/2019-SRT/ANEEL, de 05 de junho de 2019, encaminhando a planilha "CCI-MARUMBI" devidamente preenchida.
- 1.8. Registrar que em 31 de julho de 2019, foi emitida a carta MA DAF 072/2019 com a Notificação de intenção de aplicação de advertência, à empresa Brasão Sistemas, relativa a não apresentação de certidões negativas de débito juntamente com as notas fiscais 10495 e 10544 do Contrato MA 001/2018.

Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


Curitiba, 31 de julho de 2019.

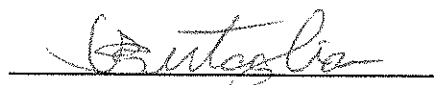
Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário. Confere com o original lançado em livro próprio.


Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Presidente


Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:


Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Dir. Presidente


Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro

1. Local, Hora, Data e Convocação:

1.1. Sede da Marumbi Transmissora de Energia S.A., na Rua Comendador Araújo 143 – 19º andar, Bairro Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, 30 de abril de 2019, às 09:30 horas verificando-se o comparecimento dos participantes, conforme assinaturas ao final desta Ata de Reunião.

2. Presenças:

Sr. Alfonso Schmitt (Marumbi), Sr. Valdenir José Bertaglia (Marumbi), Dr. Damasceno Mauricio da Rocha Junior (Copel), Sr. Marcio Augusto Brittes (Copel GeT) e o Sr. Jackson Luiz Schilichta (Copel GeT).

3. Ordem do Dia:

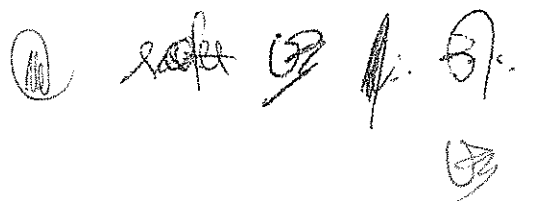
Propriedade da Família NEGOSEKI – Laudos de Avaliação 048 e 049n- LT 525 kV – Curitiba Leste – EMPREENDIMENTO MARUMBI.

4. Apreciações

Nesta data foi realizada a reunião entre a Marumbi, área Fundiária da Copel GeT, representantes da Família Negoseki, acompanhado de seu Advogado e Advogado da Copel Damasceno, onde foi tratada a regularização documental da Indenização Fundiária da Faixa de Servidão atingida pela Linha de Transmissão 525 kV – Curitiba Leste.

A Família Negoseki, solicitou à Marumbi autorização para excluir o ônus da matrícula 38.220, da área 13.988,41 m², bem como anuência para subdividir a propriedade em 03 (três) áreas distintas. Naquela ocasião foi constatado que a área total impactada pela Faixa de Servidão nesta propriedade foi de 26.235,38 m² e não 40.223,79 como foi levantado pela Mapasgeo através de dois laudos de avaliação (048 e 049), empresa contratada pela ELECNOR para a regularização fundiária da Linha de Transmissão.

Em razão da discrepância das áreas foi marcada a presente reunião com a presença das pessoas acima nominadas, a qual iniciou às 09:30 horas, após exposição fática, os representantes da família concordaram que efetivamente houve o pagamento em duplicidade, porém, parte dos representantes não se negaram à devolver os valores recebidos a maior, por entenderem que a indenização paga foi inferior ao valor de mercado e que teriam sido induzidos em erro ao aceitarem o valor da proposta, pois entenderam que o valor pago pela área que faz frente com BR 376, teria um preço diferenciado em virtude de "perderem" a "entrada" da propriedade com a referida BR.



Após exposição das razões, o Advogado que representa a família mencionou que em uma discussão judicial os argumentos que serão utilizados é de que o valor da indenização foi pago a menor, mas não negou que devam devolver algum valor.

O Advogado Damasceno sugeriu que a família faça uma proposta de um valor que acharem "justo" pela indenização e que pela Marumbi serão refeitos os Laudos de Avaliação, após será marcada nova reunião para definição dos próximos passos.

A VAAQ – Divisão de Avaliação e Aquisição de Imóveis da Geração - irá analisar a possibilidade de elaborar o Laudo de Avaliação com parâmetros atuais, para fins de comparação com a eventual proposta dos atingidos.

Em sendo razoável a proposta da família e os valores da indenização estejam dentro da razoabilidade será analisada a forma de pactuar a devolução da diferença entre o que foi pago e o valor atual de indenização da área.

5. Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado e em vista das deliberações tomadas, encerrou-se a Reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, 30 de abril de 2019.



Alfonso Schmitt



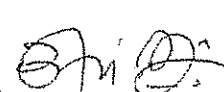
Jackson Luiz Schlichta



Damasceno Mauricio da Rocha Junior



Valdenir José Bertaglia



Marcio Augusto Brittes

